



DECRETO Nº 2.090/2024

Exonera, a pedido, Pedagogo com Espec. em Sup. ou Orient. Esc. - MMPP, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **MARIZETE ANDRADE DA SILVA**, matrícula funcional nº 004619, do cargo efetivo de **PEDAGOGO COM ESPEC. EM SUP. OU ORIENT. ESC. - MMPP**, a partir do dia 04/03/2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de março do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: